



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 12/11/2024 09:30:40.317 - CMULHER

REQ n.105/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para discutir a violência doméstica e o papel das técnicas de defesa pessoal como instrumento de proteção e fortalecimento das vítimas de violência.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão das Mulheres para discutir a violência doméstica e o papel das técnicas de defesa pessoal como instrumento de proteção e fortalecimento das vítimas de violência, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério das Mulheres;
2. Especialista em segurança pública e defesa pessoal;
3. Representante de entidades de apoio a vítimas de violência doméstica;
4. Psicólogo(a) especializado(a) em trauma e violência doméstica;
5. Representante do Ministério da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica é uma realidade preocupante no Brasil, afetando milhares de famílias e deixando marcas profundas nas vítimas e na sociedade. Dados mostram que a violência doméstica tem aumentado significativamente, especialmente contra mulheres, crianças e pessoas idosas,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comitê da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

ressaltando a necessidade de ampliar o debate e buscar soluções efetivas para enfrentá-la.¹²

A presente audiência pública visa discutir, com especialistas e entidades relevantes, alternativas de políticas públicas para combate à violência doméstica, além de abordar o uso e a divulgação de técnicas de defesa pessoal como uma medida de proteção e fortalecimento das vítimas, garantindo-lhes segurança e autonomia.

Objetivos da Audiência Pública:

1. Analisar a situação da violência doméstica no Brasil, entendendo causas, consequências e políticas de enfrentamento.
2. Discutir o papel das técnicas de defesa pessoal na proteção das vítimas e sua possível integração em programas de apoio e recuperação.
3. Explorar políticas públicas de apoio às vítimas, visando oferecer suporte psicológico, jurídico e físico adequado.
4. Debater iniciativas de capacitação em autodefesa para o público em geral, em especial para mulheres e grupos vulneráveis.

Diante do exposto, a presente proposição pretende discutir sobre violência doméstica e o papel das técnicas de defesa pessoal como instrumento de proteção e fortalecimento das vítimas de violência.

Sala das Comissões, de de 2024.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

1

¹²<https://sites.uel.br/lesfem/monitor-de-feminicidos-do-brasil-revela-aumento-alarmanete-e-estatisticas-preocupantes/#:~:text=O%20Monitor%20de%20Feminic%C3%ADdios%20no,e%20tentados%20at%C3%A9%20o%20momento.>

